

PORTARIA Nº 907/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 190/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2023 A 16/11/2024

FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

HOSPITAL METROPOLITANO

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula:304845

SUPLENTE DE FISCAL

Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

GESTOR DE CONTRATO

Patrícia Dourado Neves- Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

SUPLENTE DE FISCAL

Thiago Alexandre de Arruda Pacheco -

Matrícula: 299671/1

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

GESTOR DE CONTRATO

Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719

FISCAL TITULAR

Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 155850

SUPLENTE DE FISCAL

Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

GESTOR DE CONTRATO

Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800

FISCAL TITULAR

Eliomar Jesus da Silva - Matrícula: 307916

SUPLENTE DE FISCAL

Diego Salatiel da Cruz - Matrícula: 307914

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

GESTOR DE CONTRATO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Dirceu Wagner - Matrícula 117542

SUPLENTE DE FISCAL

Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

GESTOR DE CONTRATO

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula:10624

FISCAL TITULAR

Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204

SUPLENTE DE FISCAL

Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

GESTOR DE CONTRATO

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR

Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176

SUPLENTE DE FISCAL

Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

GESTOR DE CONTRATO

Grazielle Scarpim Guimarães - Matrícula: 59513

FISCAL TITULAR

Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385

SUPLENTE DE FISCAL

Vavi Sampaio Barbosa - Matrícula: 252355

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de

2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09cf6892

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar